

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017

Oficializa a denominação de Rua João Batista da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Olho d' Água e conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua João Batista da Silva uma artéria do Município de Eusébio no bairro Olho d' Água e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE ABRIL DE 2017.**



Francisco Etemilson F. de Abreu
VEREADOR DE EUSÉBIO

17/04/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 17

PRÉSIDENTE